

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 246 de 2 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ADRIANO SOARES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de 3º Sargento PM, matrícula nº 85676021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Militar da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 653/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/014976/2022).**

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 245 de 02 de maio de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a Pena de **05 (cinco) dias de Suspensão** ao servidor **FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 114257022, cargo/função Agente de Segurança Socioeducativa, por transgressão disciplinar consistente na inobservância do dever gravado no artigo 218, inciso I, bem como da proibição contida no artigo 219, inciso IV, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/010011/2022).

Campo Grande, 02 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 242 – de 28 de abril de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 021, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.731, de 17 de janeiro de 2022, pg. 89, à servidora **AMANDA GOMES DOURADO**, matrícula nº 483552023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado de Campo Grande/MS, no período de 22 de abril de 2022 a 20 de junho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 546/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/003007/2022)**

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública